



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 656/2017** DE 09 DE MAIO DE 2017.

**CRIA VAGAS NO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E  
DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica criado e aditado ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, aos cargos de provimento efetivo o seguinte número de vagas.

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL
75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H
02	ELETRICISTA	40H
45	MONITOR ESCOLAR	40H
10	MOTORISTA	40H

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Maio de 2017.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal